

**MUNICÍPIO DE ARGANIL****Aviso (extrato) n.º 21306/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para dois assistentes operacionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, em cumprimento do disposto na alínea *ii*) da *a*) do n.º 1 do artº 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artº 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na atual redação conjugada com o artº 33.º e n.º 1 do artº 30.º da Lei n.º 35/2014, de 30/06 na atual redação:

Em conformidade com a autorização proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 25/09/2023,

Faz pública a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal relativo ao ano de 2023, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03/12/2022 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 24/11/2022, objeto da primeira, segunda e terceira alterações, aprovadas pela Assembleia Municipal em 18/02/2023, 24/06/2023 e 23/09/2023, sob propostas da Câmara Municipal de 14/02/2023, 20/06/2023 e 15/09/2023, respetivamente, da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de serviços gerais, nas condições estabelecidas no Despacho n.º 18/PC63.1/2023, proferido por mim em 03/10/2023, entre as quais a exigência da titularidade da escolaridade obrigatória, conforme a idade do candidato, não havendo possibilidade de substituição dessa por formação ou experiência profissional.

Em conformidade com o previsto no mapa de pessoal do Município de Arganil e com o Regulamento da organização dos serviços municipais, ao posto de trabalho objeto de recrutamento corresponde o conteúdo funcional e grau de complexidade 1, descrito no anexo ao n.º 2 do artº 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 na atual redação, não prejudicando a descrição de funções, nos termos do n.º 1 do artº 81.º da citada Lei e a atribuição aos trabalhadores de outras que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. Incluem-se neste âmbito as seguintes atividades: proceder à limpeza, higienização e conservação das instalações, equipamentos e espaços municipais; colaborar em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de materiais e equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; acompanhar e prestar apoio nos eventos; garantir o acompanhamento dos utilizadores, cidadãos e ou crianças nas infraestruturas e ou espaços municipais; executar outras tarefas simples de carácter manual que exigem principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, com respeito pelos procedimentos de segurança, utilizando os utensílios e produtos adequados, bem como outras correspondentes às atribuições relativas aos Serviços Gerais, da Subunidade de Administração Geral, da Divisão de Administração Geral e Financeira.

A publicação integral do procedimento concursal será publicitada, no prazo máximo de dois dias úteis após a presente publicação, na Bolsa de Emprego Público, a partir da qual decorrerá o prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas.

20 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa*.

316976738